

DECRETO No:01073 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO SEBASTIAO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 674 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Saude da Familia		
10.301.1002.2025	Manut Ativ Assist Saude da Familia		
3.3.90.30.00	146 Material de Consumo		18.500.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		6.500.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		11.000.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		1.000.00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001	Saude para Todos		
10.303.1001.2086	Programa Assistencia Saude Familias		
3.3.90.30.00	177 Material de Consumo		1.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.000.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1004	Vigil Epidemiol e Controle Vetores		
10.305.1004.2030	Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic		
3.1.90.13.00	192 Obrigações Patronais		5.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		5.000.00
02.06	SEC MUN ADMINIST PLANEJ E FINANCAS		
02.06.04	Divisao Almoxarifado Patrim Arq Protocol		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Inovacao e Melhorias Gestao Publica		
04.122.0402.2062	Convenio Policias Militar e Civil		
3.3.90.30.00	285 Material de Consumo		1.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
04.122.0402.2078	Manut Acoes Apoio Protocolo Arquivo		
3.3.90.30.00	303 Material de Consumo		2.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.000.00
3.3.90.39.00	305 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		15.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	42.500.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:01073 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.06	SEC MUN ADMINIST PLANEJ E FINANÇAS		
02.06.04	Divisao Almoxarifado Patrim Arq Protocol		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Inovacao e Melhoria Gestao Publica		
04.122.0402.2078	Manut Acoes Apoio Protocolo Arquivo		
3.3.90.36.00	304 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		30.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>30.000.00</i>
02.06.05	Divisao Compras, Licit. e Contratos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Inovacao e Melhoria Gestao Publica		
04.122.0402.2058	Manut Serv Comp, Licit e Contratos		
3.3.90.39.00	313 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.500.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>7.500.00</i>
02.09	SECRETARIA MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL		
02.09.01	Depto Assistencia Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Inclusao Social		
08.244.0801.2070	Manut Ativid Assist Social Geral		
3.3.90.48.00	400 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		5.000.00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>5.000.00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	42.500.00

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO SEBASTIAO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 674 / 2015

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 3° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Saude da Familia		
10.301.1002.2025	Manut Ativ Assist Saude da Familia		
3.1.90.13.00	144 Obrigações Patronais		20.000.00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>20.000.00</i>
4.4.90.52.00	149 Equipamento e Material Permanente		15.000.00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>15.000.00</i>
02.10	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
02.10.01	Fundo Municipal Assistencia Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Inclusao Social		
08.244.0801.2081	Gerencia Acoes do CRAS/CREAS		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:01073 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00	426	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			55.000.00

Artigo 4º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Saude da Familia		
10.301.1002.2025	Manut Ativ Assist Saude da Familia		
3.1.90.13.00	144	Obrigações Patronais	20.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000.00
4.4.90.52.00	149	Equipamento e Material Permanente	15.000.00
	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	15.000.00
02.10	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
02.10.01	Fundo Municipal Assistencia Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Inclusao Social		
08.244.0801.2081	Gerencia Acoes do CRAS/CREAS		
3.1.90.11.00	426	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000.00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	20.000.00
TOTAL: R\$			55.000.00

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO SEBASTIAO DO OESTE, 29 DE ABRIL DE 2016

Dorival Faria Barros
CPF: 279.855.716-04
PREFEITO